

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 159 • São Paulo, quarta-feira, 31 de agosto de 2022

TC-000001737/989/22; MINISTERIO PUBLICO; ADITAMEN-TO; MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS EIRELI; 2021; TC-000001881/989/22; PEDRO HIDEKI KOMURA; RECURSO ORDINARIO; CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES; 2022; TC-000001892/989/22; DANIEL DIAS AZEM; RECURSO ORDINARIO; CAMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA; 2022; TC-000006453/989/22; CITY SIGN COMERCIO E SERVICOS LTDA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA; 2022; TC-000006991/989/22; KARINA LEITE DO CARMO CON-CEICAO; PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO; 2022; TC-000007612/989/22; PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA; RECURSO ORDINARIO; 2020; TC-000007933/989/22; SPDM-ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA; RECURSO ORDI-NARIO; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRA-TOS DE SERV.SAUDE; 2019; TC-000008094/989/22; CAMARA MUNICIPAL DE LUCELIA; EMBARGOS DE DECLARACAO; 2020; TC-000008152/989/22; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; RECURSO ORDINA-RIO; 2022; TC-000008986/989/22; BRENO DA SILVA ALVES; EMBAR-GOS DE DECLARACAO; 2017; TC-000009028/989/22; COMPANHIA HABITACIONAL REGIO-NAL DE RIBEIRAO PRETO; EMBARGOS DE DECLARACAO; 2019; TC-000009600/989/22; ADRIANO DE SOUZA LUSTOSA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; SERVICO AUTONO-MO DE AGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO; 2022; TC-000009648/989/22; ADAILSON FERREIRA DOS SANTOS; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SALTO; 2022; TC-000009650/989/22; SERRACON CONSTRUCOES EIRELI; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNI-CIPAL DE JUQUITIBA; 2022; TC-000010070/989/22; LUIZ LOZZANO SANCHES NETO; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; CAMARA MUNICI-PAL DE ITAI; 2022; TC-000010212/989/22; PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI; ADITAMENTO; AMANDA COLANTONIO CULTURA ARTE EVENTOS E SERVICOS; 2022; TC-000010315/989/22; CLEBER VARGAS BARBIERI; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO; 2022; TC-000013626/989/22; RUBEN DARIO GARCIA RODRI-GUES; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA; 2022; COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

O Cartório do Conselheiro Renato Martins Costa faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, em adendo ao comunicado publicado no DOE de 2/8/2022, que torna sem efeito o transito em julgado: TC-000006250/026/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZA-NO; PREST.CONTAS-REP.TERC.SETOR/ENTIDADE PRIV-CON-VENIO; IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SUZANO; 2015;

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Por determinação do eminente Conselheiro Robson Mari-nho no processo eletrônico eTC-24409.989.21-7, formado para exame da prestação de contas relativas ao exercício de 2017 referente do Convênio nº 08/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto e a Associação Maternal de Orientação e Reeducação, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar no atendimento de educação infantil na Escola de Educação Infantil Dr. Mário Moraes Althenfelder Silva, fica a Associação, na qualidade de conveniada, NOTIFICADA, nos termos da lei, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-8(evento 17), e, ante o exposto, apresentar as justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presen-te edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Por determinação do eminente Conselheiro Robson Mari-nho no processo eletrônico eTC-3265.989.20-2, instaurado para apreciação das contas anuais do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Amparo, fica o Senhor LUIZ OSCAR VITALE JACOB, na qualidade de responsável pelas contas em exame, NOTIFICA-DO, nos termos da lei, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a con-tar da última publicação deste, tomar ciência do Relatório de Fiscalização elaborado pela Unidade Regional de Mogi Guaçu (evento 69) e apresentar as alegações de interesse.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presen-te edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Por determinação do eminente Conselheiro Robson Mari-nho no processo eletrônico eTC-23937.989.21-8, formado para exame do Termo de Rescisão Amigável do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Araras e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, ficam os Srs. Agnaldo Piscopo, Secretário Municipal de Saúde, à época, e Eduardo de Moraes, Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, à época, NOTIFICADOS, nos termos da lei, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-10 (evento 17), e, ante o exposto, apresentarem as justificativas pertinen-tes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presen-te edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Por determinação do eminente Conselheiro Robson Mari-nho no processo eletrônico eTC-11245.989.20-7, formado para exame da prestação de contas relativas ao exercício de 2020 do Contrato de Gestão nº 80/2018, , celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava e o Instituto de Medicina e Projeto - IMP, com vistas à promoção da gestão na implementação de organização da Estratégia Saúde da Família e ações de aten-dimento básico, fica o Instituto, na qualidade de contratado, NOTIFICADO, nos termos da lei, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-7 (evento 71), e, ante o exposto, apresentar as justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presen-te edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO SUBSTITUTO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Por determinação do eminente Conselheiro-Substituto Samy Wurman no processo eletrônico eTC-17921.989.19-0, for-mado para exame da prestação de contas relativas ao exercício de 2019 do Contrato de Gestão nº 80/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava e o Instituto de Medicina e Projeto - IMP, com vistas à promoção da gestão na implemen-tação de organização da Estratégia Saúde da Família e ações de atendimento básico, fica o Instituto, na qualidade de contrata-do, NOTIFICADO, nos termos da lei, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-7 (evento 58), e, ante o exposto, apresentar as justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.
Para que não seja alegada ignorância é expedido o presen-te edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.
Por determinação do eminente Conselheiro-Substituto Samy Wurman no processo eletrônico eTC-18043.989.21-9, for-mado para exame da prestação de contas relativas ao exercício de 2019 do Contrato de Gestão nº 01/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jarinu e o Instituto Vida e Saúde - IVS, com vistas à cogestão da unidade mista de saúde "Monsenhon Jacob Conti", fica o Instituto, na qualidade de contratado, NOTIFICADO, nos termos da lei, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-3 (evento 16), e, ante o exposto, apresentar as justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.
Para que não seja alegada ignorância é expedido o presen-te edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

O Auditor Antonio Carlos dos Santos, relator no processo eTC- 00002843.989.19-5, que trata de Balanço Geral da Pro-gresso e Desenvolvimento de Peruibe S/A - PRODEP, exercício 2019, NOTIFICA o Senhor MIGUEL MUNIZ FILHO, Presidente à época, nos termos dos artigos 29 e 30 c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.
Publique-se.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-2

2º DF
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO : TC-011146.989.16-5
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Suzano
RESPONSÁVEL : Paulo Fumio Tokuzumi
ASSUNTO : Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. Sentença (evento 52.1), conforme relatório de recolhimento (evento 112.1), do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Paulo Fumio Tokuzumi perante este Tribu-nal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes (evento 82.1) e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UR-8

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-UR-8
PROCESSO: TC-011244.989.18-2(Auxílios/Subvenções/Con-tribuições)
ÓRGÃO :PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAIR
RESPONSÁVEL:ANTONIO PADRON NETO
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa, em cumprimento a publicação no DOE de 16/07/2020(evento 71.1), fica regulariza-da a situação do Sr.ANTONIO PADRON NETO, perante este Tribu-nal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Auditor Dr.Samy Wurman (evento 137), e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE
CONCEDENDO, à vista do que consta do processo SEI 9004517-14, o gozo de licença-prêmio à Conselheira CRISTIA-NA DE CASTRO MORAES (ATO 1218/2022).
CONVOCANDO SAMY WURMAN, RG 55.***.***-2, ocu-pante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para substituir a Conselheira Cristiana de Castro Moraes, em virtude de seu afastamento por licença-prêmio (ATO 1219/2022).
COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho, REGINALDO JERRY CUTOLO, RG 16.***.**7, ocu-pante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 348/2022 (ATO 1197/2022).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
TORNANDO SEM EFEITO o Ato nº 1211/2022, publicado no DOE de 24/08/2022, que designou FELIPE NEVES DE OLIVEIRA, RG 29.***.***-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedi-mento de Davi Poiani, por férias (ATO 1235/2022).
DESIGNANDO CÉLIO YASUHIRO MIURA, RG 26.***.***-5, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fisca-lização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Roberta Rocha Pereira de Veras Sebastião, por férias (ATO 1234/2022).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEFERINDO 180 dias de licença-adoção, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 367/84, com nova redação dada pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1.054/2008, à ser-vidora ELISABETE ESTRADA COLADELLO PEREIRA, RG.57.XXX.XXX-6, a partir de 29/08/2022, SEI-9004329-35.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE TEC-NOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DESIGNANDO:
RICARDO ABADE, RG 27.***.***-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de José David de Araujo, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Departamento, em comissão (ATO 1201/2022);
FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA, RG MG-8.***.**4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ricardo Abade, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1205/2022).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0000891/2022-18
CONTRATO Nº 61/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição e montagem/instalação de mobiliário para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).
VALOR TOTAL: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 44.90.52.32.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022
PROCESSO: SEI Nº 0002611/2022-14 (Principal) e Nº 0010971/2022-81
CONTRATO Nº 56/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA ME
OBJETO: Aquisição de materiais diversos de rede (item 5 - Conector RJ-45 Cat. 5e fêmea (keystone)).
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30.54 e 3.3.90.30.61.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se na data de emissão do Atestado de Recebimento.
PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: As entregas dos mate-riais deverão ocorrer conforme os prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital, contados da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 31 de agosto de 2022 às 05:05:19



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente